

## PORTARIA Nº 327/2024

Nomeia agentes públicos para compor o Comitê especial participativo, na forma em que especifica.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

**Considerando** a necessidade dos municípios que congregam o Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE na operacionalização dos serviços relacionados ao CONTRATO 026/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 que tem por objeto a contratação da instituição sem fins lucrativos, para realização da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), considerando os quatro eixos do saneamento básico, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e manejo de resíduos sólidos; a revisão dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e execução do Diagnóstico Socioambiental (DAS), relativos aos municípios do CISVALE.

**Considerando** a importância de nomeação do Comitê Especial Participativo para coordenação e operacionalização do objeto, voltado à atender plenamente a região, garantindo a eficiência dos serviços a serem prestados aos municípios consorciados.

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Ficando instituída o Comitê Especial Participativo para acompanhar, orientar, coordenar a operacionalização dos serviços relacionados ao CONTRATO 026/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023 que tem por objeto a contratação da instituição sem fins lucrativos, para realização da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), considerando os quatro eixos do saneamento básico, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e manejo de resíduos sólidos; a revisão dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e execução do Diagnóstico Socioambiental (DAS), relativos aos municípios do CISVALE.

**Art. 2º** A elaboração dos planos se dará sob orientação técnica da instituição, em parceria e cooperação dos comitês participativos a serem instituídos da seguinte maneira:

Dois (02) titulares e dois (02) suplentes de cada município, e um (01) titular e um (01) suplente representando o CISVALE, para realização da revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), considerando os quatro eixos do

saneamento básico, sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais e manejo de resíduos sólidos; a revisão dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e execução do Diagnóstico Socioambiental (DAS), relativos aos municípios do CISVALE.

**Parágrafo único:** os integrantes do comitê, titulares e suplentes, constam na relação no anexo I, que constitui-se parte integrante da presente.

**Art. 3º** Os comitês participativos serão responsáveis pela coordenação/operacionalização dos serviços relacionados ao objeto deste Termo de Referência e deverão ter como responsabilidade:

I - Avaliar periodicamente o trabalho produzido;

II - Sugerir alternativas, do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de gestão de PMSB, PMGIRS E DAS;

III - Deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implementação do PMSB, PMGIRS E DSA;

IV - Definir e acompanhar agendas das equipes de trabalho e de pesquisa;

V - Criar agendas e comunicar a comunidade quanto a apresentação pública dos resultados do trabalho;

VI - Produzir documentos periódicos sobre o andamento do processo de construção do PMSB, PMGIRS E DSA; publicá-los e distribuí-los convenientemente;

VII - Promover campanhas informativas e de divulgação do processo de construção do PMSB, PMGIRS E DSA; constituindo parcerias com entidades e os diversos meios de comunicação;

VIII - Cooperar e garantir locais e estruturas organizacionais para dar suporte a estudos, seminários; audiências públicas; conferências e debates visando o controle social.

**Art. 4º** Caberá aos municípios providenciar/dispor de infraestrutura adequada para a realização das atividades, tais como, equipamentos, apresentação de documentos e informações necessárias, bem como disponibilizar veículos para a locomoção da equipe técnica para a elaboração dos serviços. Ainda, para a realização do estudo de composição gravimétrica de resíduos sólidos os municípios deverão dispor de infraestrutura (espaço coberto com pelo menos 200 m<sup>2</sup>) e de pessoal (no mínimo seis operários) para a realização do mesmo num período corrido de no mínimo três (03) dias e no máximo sete (07) dias, de acordo com os itinerários de coleta de resíduos nos municípios. Ainda sobre a realização do estudo de composição gravimétrica de resíduos sólidos caberá à CONTRATADA adquirir e fornecer os materiais de consumo e equipamentos necessários a execução do mesmo, como por exemplo balança (até 250 kg ou mais), balança de dedo (até 50 kg), lonas,

sacos plásticos de 100 litros, vassouras, pás, enxadas, ancinhos, estando seus custos contemplados no cálculo do BDI.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2024.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):

## ANEXO I - COMITÊ PARTICIPATIVO, TITULARES E SUPLENTE

COMITE PARTICIPATIVO		
CISVALE	NOME	TITULAR / SUPLENTE
	GABRIELA KOWALCZUK	TITULAR
	ANDRESSA CHILLE SILVEIRA	SUPLENTE
MUNICÍPIO	NOME	TITULAR / SUPLENTE
<b>BOQUEIRÃO DO LEÃO</b>	LEANDRO PETERSON	TITULAR
	NAIN BIANCHINI SCHENA	TITULAR
	MARCIANI MARTINI POZZEBON	SUPLENTE
	ALINE ALVES	SUPLENTE
<b>CANDELÁRIA</b>	ROBERTO DE MONTE BACCAR PILZ	TITULAR
	VALTER FERNANDO SCHMIDT AULER	TITULAR
	CRISTIAN PERREIRA PACHECO	SUPLENTE
	SAULO BORSATTO	SUPLENTE
<b>ENCRUZILHADA DO SUL</b>	FABIANO SOARES DE FREITAS	TITULAR
	ITALO DE FREITAS ANDRADE	TITULAR
	MILENE ULINOSKI DYLEWSKI	SUPLENTE
	RODRIGO BLUMBERG AZAMBUJA	SUPLENTE
<b>GENERAL CÂMARA</b>	MARCELO PEREIRA BRANDÃO	TITULAR
	AFONSO LIMA DELLA NINA	TITULAR
	JULIO CEZAR OLIVEIRA ALBANUS	SUPLENTE
	REJANE DE SOUZA OLIVEIRA	SUPLENTE
<b>GRAMADO XAVIER</b>	MARCOS ANTÔNIO ANDRÉ BERTÉ	TITULAR
	PATRICIA DE CAMARGO LIMA	TITULAR
	EDSON JAIR MULLER	SUPLENTE
	SIDNEI BERTÉ	SUPLENTE
<b>HERVEIRAS</b>	RODRIGO MELLO WITT	TITULAR
	ANA CAROLINA GRASSEL	TITULAR
	JULIARA DA GRAÇA LEMOS	SUPLENTE
	BETINA MARIA MUELLER LEOPOLD	SUPLENTE
<b>MATO LEITÃO</b>	ANGELICA TAIS SCHEIBLER	TITULAR
	HENRIQUE JOÃO SCHONARTH	TITULAR
	JONE DANIEL BOHN	SUPLENTE
	JOÃO CARLOS MACHRY	SUPLENTE
<b>MINAS DO LEÃO</b>	ANTONIO CARLOS PEREIRA KRIGGER	TITULAR
	EMERSON DAVID SCHMIDT	TITULAR
	JOAQUIM SILVEIRA DA ROSA	SUPLENTE
	JORDANA DE SOUZA BERGHANHN DA ROCHA	SUPLENTE
<b>PANTANO GRANDE</b>	LEONI GLACI STEIL	TITULAR
	ALEXANDRE GONÇALVES	TITULAR
	JOÃO VITOR GOULARTE DA SILVA	SUPLENTE
	ALEX SANDRO LOPES FALEIRO	SUPLENTE
<b>PASSO DO SOBRADO</b>	VINICIUS FERREIRA	TITULAR
	FÁBIO ROBERTO BAIERLE	TITULAR
	PAULO JOSÉ DA ROSA	SUPLENTE
	NATÁLIA KIST DA SILVA	SUPLENTE

<b>RIO PARDO</b>	RODRIGO ANDRÉ FERNANDES	TITULAR
	CLAUDINEI TEIXEIRA ROCHA	TITULAR
	GLEDSON FERNANDO GEHRK	SUPLENTE
	LUIZ ROVANE DA SILVA	SUPLENTE
<b>SANTA CRUZ DO SUL</b>	ADALBERTO LUIS VOESE	TITULAR
	JEFERSON LUIS GERHARDT	TITULAR
	MAURÍCIO FELIPE DOPKE	SUPLENTE
	DAIANE BERNADETE GEIGER	SUPLENTE
<b>SINIMBU</b>	CAROLINE CABREIRA CAGLIARI	TITULAR
	FABIANI KNOD	TITULAR
	RAFAELA MARCHI AGOSTINI	SUPLENTE
	GIOVANI DOLEJAL ZANETTI	SUPLENTE
<b>VALE DO SOL</b>	MAB RAÍSA CORRÊA LEÃO SILVA	TITULAR
	GRACIELA CRISTINE DE CARVALHO	SUPLENTE
<b>VALE VERDE</b>	RODRIGO AUGUSTO KLAMT	TITULAR
	CRISTINA FABIANA DA SILVA	SUPLENTE
<b>VENÂNCIO AIRES</b>	CARIN TAIARA GOMES	TITULAR
	FABRÍCIO IVAN KAPPEL	TITULAR
	PRISCILA MOHR	SUPLENTE
	KATIUCIA RODRIGUES	SUPLENTE
<b>VERA CRUZ</b>	RICARDO MOACIR KONZEN	TITULAR
	ROBERTO MENDES	TITULAR
	CAMILA RAQUEL LOPES	SUPLENTE
	BRUNA CAROLINE NORONHA	SUPLENTE